7/09/2026 000453 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº. 058 **/2026.**

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Luiz Carlos Viana Gaspar.

Assunto: Auxilio Alimentação e melhoria estrutural para a Guarda Municipal.

O Vereador Luiz Carlos Viana Gaspar, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados a fim de atender aos pedidos de esclarecimento da População.

A Guarda Municipal de Sumidouro exerce papel indispensável na proteção do patrimônio público, na organização do trânsito e no apoio à segurança de toda a população, atuando tanto na sede quanto nas áreas rurais e distritos mais afastados como Campinas, Dona Mariana, Soledade e São Bento.

Os agentes cumprem escalas rigorosas e regimes de plantão, colocando-se frequentemente em situações de risco para garantir a ordem e a tranquilidade pública.

No entanto, verifica-se uma grave disparidade nas condições de trabalho:

a) Ausência de Auxílio-Alimentação ou Refeição: Enquanto outros setores do funcionalismo contam com suporte para alimentação, a Guarda Municipal não dispõe de refeição fornecida nem de ajuda de custo.

7/09/2026 000453 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



b) Dificuldade Operacional nos Plantões: Em razão dos deslocamentos para pontos remotos e da prontidão, os agentes não possuem condições práticas de esquentar ou transportar refeições, ficando desassistidos por longos períodos.

c) Condições de Higiene do Posto de Trabalho: O posto da Guarda não dispõe de pessoal designado para limpeza e manutenção preventiva, sobrecarregando os próprios agentes e comprometendo a salubridade.

A concessão de condições adequadas de trabalho é condição básica de dignidade humana e de eficiência do serviço público, conforme Art. 37, caput, da Constituição Federal.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

1) Existe previsão de criação de auxílio-alimentação ou ajuda de custo no valor mínimo de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais para os integrantes da Guarda Municipal de Sumidouro e/ou demais servidores;

2) Quando será designado servidor responsável para a limpeza e manutenção periódica do Posto da Guarda Municipal;

3) Qual setor é responsável por garantir insumos básicos (água, café e estrutura para aquecimento de refeições) na sede do grupamento da Guarda Municipal;



4) Com relação a Audiência pública realizada na data de 14/09/2026, enviar cópia legível do andamento dos Estudos para a realização de ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUMIDOURO;

Sumidouro, 15 de setembro de 2026.

Luiz Carlos Viana Gaspar
Vereador

Rua 10 de Junho, nº 165 - Centro - Sumidouro - CEP 28.637-000 - Telefax: (22) 2531-1478 / (22) 2531-1568
secretariageral@camarasumidouro.rj.gov.br